REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

CNM: 120576.2.0197439-41

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12 057-6

MATRÍCULA 197.439 | FICHA 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de abril de 2017.

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 152 (DUPLEX)**, localizado no **15º e 16º pavimentos**, do **"EDIFÍCIO CHICAGO"**, integrante do **"CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMÉRICA 2"**, situado na Alameda Itapecurú, nº473, esquina com a Praça Oiapoque, nº330, no empreendimento denominado Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no Bairro Alphaville, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área privativa de 191,690m2; área comum de 67,771m2, e, área total construída de 259,461m2; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9533% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24453.62.53.0532.02.058.3

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: **UNIÃO FEDERAL**.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº. 1.404, conjunto 21-C, sobreloja, sala 2, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 64.542.491/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: R.03, feito em 12/12/1.994, na matrícula nº 32.233; e, R.01, feito em 05/09/1.995, na matrícula nº 97.250 (**Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 06, em 11/03/1.998**, na referida matrícula nº 97.250), ambas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* Escrevente Autorizada

---

Av.01/197.439, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura lavrada aos 04 de abril de 2017, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, Livro 504, folhas 245/254, e Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886483-23, datada de 30 de março de 2017, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado sob o RIP nº 6213.0104396-65.

O Escrevente Autorizado, *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* Escrevente Autorizada

---

R.02/197.439, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura mencionada na Av.01 desta, a proprietária, a empresa **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$129.400,00, a **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº17.596.638-2-SSP/SP, CPF/MF. nº173.166.808-22, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº473, apartamento 152, Alphaville,

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974588 0426

CNM: 120576.2.0197439-41

MATRÍCULA 197.439 | FICHA 001 VERSO

Município e Comarca de Barueri, neste Estado. A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886483-23, datada de 30 de março de 2017.

O Escrevente Autorizado, Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 425.253 Rolo 7.190

R.03/197.439, em 20 de março de 2019.

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 2.019, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 544, folhas nº 075 a 082, o proprietário, **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI**, divorciado, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$370.000,00, a **RENATO MIRANDA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG. nº 22.576.969-SSP/SP, CPF/MF. nº 078.430.748-21, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 468, apto 22, Bela Vista, no Município de São Paulo, Capital. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003967146-17, expedida em 22 de fevereiro de 2.019.

O Escrevente Autorizado, Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 464.402 Rolo 7.656

Selo Digital nº 1205763210000R3M197439I9X

R.04/197.439, em 27 de agosto de 2020.

Pela escritura lavrada aos 10 de julho de 2.020, livro nº 219, folhas nºs 291 a 296; e. ata retificativa lavrada aos 11 de agoto de 2.020, livro nº 221, folhas 397, ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, o proprietário, **RENATO MIRANDA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$595.000,00, a **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede na Alameda Grajaú, nº 614, conjunto 1302, Condomínio Office Grajaú, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. nº 36.731.652/0001-43 e registrada sob o NIRE nº 35.231.982.975, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004331369-87,

(Continua na ficha 002)

RO DE IMÓVEIS TÍTULOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Coelho Nogueira - Oficial
170 - Alphaville - Barueri - SP

CNM 120576.2.0197439-41

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.057-6

MATRÍCULA	FICHA
197.439	002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de agosto de 2020.

expedida em 03 de julho de 2.020

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 491.200 Rolo 8.005

Selo Digital nº 1205763210000R4M19743920D

R.05/197.439, em 04 de setembro de 2023.
Pela escritura pública lavrada aos 19 de julho de 2.023, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município de Barueri, deste Estado, livro nº 764, páginas nºs 241 a 246, a proprietária, **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$995.000,00, a **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, brasileira, empresária, RG nº 22.290.618-2-SSP/SP, CPF/MF nº 255.626.248-69, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 32.970.662-SSP/SP, CPF/MF sob nº 308.428.588-81, residentes e domiciliados na Alameda Itapecuru, nº 473, ap. 152, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado. A presente venda é feita em cumprimento ao instrumento particular datado de 16/07/2.021, devidamente quitado na forma constante do título (título este não levado a registro). A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005688497-44, expedida em 18 de julho de 2.023.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 575.184 Rolo 8.749

Selo Digital nº 1205763210000R5M197439236

R.06/197.439, em 18 de setembro de 2023.
Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, os proprietários/devedores/garantidores, **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, sócia de empresa, e seu marido **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, sócio de empresa, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

120576 AC 0974589 0426

estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, à credora, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, com sede social na Avenida Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, e registrada sob o NIRE nº 35300539117, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, **o domínio útil do imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.440, 197.441, 197.442 e 197.443, todos deste Registro de Imóveis), bem como as benfeitorias e as acessões já erigidas e as que vierem a ser durante a vigência do presente título, para garantia da dívida, do valor total de R$1.038.000,00 (sendo que desse valor, a importância de R$852.332,08 é o valor líquido do crédito; R$76.258,40 é destinado pagamento de despesas acessórias; R$34.991,44 é destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF); R$71.667,92 é destinado para liquidação de dívidas junto a terceiros; e, R$2.750,16 é destinado ao saldo residual em relação ao limite pré-aprovado, para o presente momento), que será paga em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela PRICE, com as seguintes condições, taxas e juros remuneratórios: Prazo para Amortização do Empréstimo: 168 meses; Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R$15.925,22; Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 05/09/2023; Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 05/08/2037; Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R$474,79; DFI (Danos Físicos do Imóvel): R$112,45; Alíquota de DFI (%): 0,0065%; MIP (Morte e Invalidez Permanente): R$362,34; Alíquota de MIP (%): 0,0350%; Taxa Mensal de Administração de Crédito: R$25,00; Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R$16.425,01, com a taxa de juros efetiva de 1,3860% a.m., e de 17,9600% a.a, e Custo Efetivo Total (CET) de 1,4405% a.m, 18,7233% a.a; corrigido monetariamente com a variação do IPCA, com encargos moratórios e multa, a taxa mensal de juros de mora: 1,00% e multa contratual: 2,00%, de responsabilidade dos devedores, já qualificados. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores fiduciantes é de 30 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do domínio útil do imóvel é de R$1.465.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763210000R6M197439235

Av.07/197.439, em 18 de setembro de 2023.

Pelo instrumento particular mencionado no R.06 desta, a credora, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931/04, emitiu em 25 de julho de 2023, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0005376, série nº 202307, no valor de R$1.038.000,00, com as características constantes do título, cujo crédito é lastreado na alienação fiduciária registrada sob nº 06 nesta. Figura como instituição

(Continua na ficha 003)

custodiante **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede social na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, no Município e Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 43.300.055.990, na JUCISRS - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Da Cédula, constam outros termos, cláusulas e condições.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 576.083 Rolo 8.757

Selo Digital nº 1205763E1000AV7M19743923Y

Av.08/197.439, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 09 de maio de 2025, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada sob nº 10521866, em sessão de 31 de agosto de 2024, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, microfilmada nesta serventia no protocolo nº 598.362, rolo 9.035, procede-se a presente averbação, para constar que, a emitente e custodiante mencionada na Av.07 desta, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**.

O Escrevente Autorizado, _____ *Robson de Castro*
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº1205763331000AV8M19743925F

Av.09/197.439, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento mencionado na Av.08 desta, acompanhado da Carta B3/DIOPE/CCI – 00000004810/2025, da **B3 S.A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Bairro Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, e NIRE nº 35300351452, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada de 02 de abril de 2025, e da Declaração expedida pela instituição custodiante, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, já qualificada, firmada aos 14 de abril de 2025, foi autorizada a presente averbação, para constar que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 5376, Série 202307, no valor de R$1.038.000,00 (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.440, 197.441, 197.442 e 197.443, todos deste Registro de Imóveis), – Código B3: 23G02791409, Conta B3 nº 30856.00-4, objeto da Av.07 desta, é a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

120576 AC 0974590 0426

MATRÍCULA	FICHA	CNM
197.439	003 VERSO	120576.2.0197439-41

Cidade Monções, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, e registrada sob NIRE nº 35300546547, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, _____ Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 608.763 Rolo 9.168

Selo Digital nº 1205763310O0AV9M19743925E

Av.10/197.439, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026)
Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 06454-080.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E100AV10M19743928J

Av.11/197.439, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 24 de julho de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente formalizada e o seu respectivo comprovante de pagamento, e, das certidões de constituição em mora, datadas de 06 de julho de 2026, documentos estes extraídos do site Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de imóveis – ONR – Módulo: "**SEIC – INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO**, no protocolo online ONR nº IN01582547C e prenotados sob o nº 627.233, nesta Serventia, do qual consta que os devedores fiduciantes, **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, e seu cônjuge **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, já qualificados, não efetuaram o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, registrado sob o nº 06 nesta matrícula, ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária, **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada. Foi atribuído a consolidação, o valor de R$1.465.000,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 007358881-40, datada de 24 de julho de 2026.

(Continua na ficha 004)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
197.439	004	19/08/2026	120576.2.0197439-41

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 627.233

Rolo 9.474

Selo Digital nº 12057633100AV11M197439264

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri - SP

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 627233 - DATA DO PEDIDO : 17/04/2026

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído por processo reprográfico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barueri, 19 de agosto de 2026.

[ ] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
[ ] Ademir Carlos - Escrevente Autorizado
[ ] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto Designado
[ ] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[ ] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto
[X] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É E XCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Total de emolumentos desta certidão, R$76,52 especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:50:04 horas do dia 19/08/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Prenotação Nº 627233
Nº Selo: 1205763C3197439C124822263

19743919082026

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974591 0426

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
Rua Piracuama, 180 - Alphaville - Barueri - SP

CNM: 120576.2.0197440-38

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA 197.440 | FICHA 001 | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de abril de 2017.

IMÓVEL: **VAGA SIMPLES nº 33, TIPO "G"**, localizada no 3º **subsolo** do "**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMÉRICA 2"**, situado na Alameda Itapecurú, nº473, esquina com a Praça Oiapoque, nº330, no empreendimento denominado Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no Bairro Alphaville, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área privativa de 12,500m2; área comum de 18,124m2; e, área total construída de 30,624m2; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1598% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24453.62.53.0532.01.020.3

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: **UNIÃO FEDERAL**.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº. 1.404, conjunto 21-C, sobreloja, sala 2, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 64.542.491/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: R.03, feito em 12/12/1.994, na matrícula nº 32.233; e, R.01, feito em 05/09/1.995, na matrícula nº 97.250 (**Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 06, em 11/03/1.998**, na referida matrícula nº 97.250), ambas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado _____ *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* Escrevente Autorizada

Av.01/197.440, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura lavrada aos 04 de abril de 2017, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, Livro 504, folhas 245/254, e Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886476-02, datada de 30 de março de 2017, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado sob o RIP nº 6213.0104440-73.

O Escrevente Autorizado _____ *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* Escrevente Autorizada

R.02/197.440, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura mencionada na Av.01 desta, a proprietária, a empresa **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$6.200,00, a **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº17.596.638-2-SSP/SP, CPF/MF. nº173.166.808-22, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº473, apartamento 152, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, neste Estado. A presente transmissão, foi autorizada

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974592 0426

MATRÍCULA 197.440 | FICHA 001 VERSO

pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886476-02, datada de 30 de março de 2017.

O Escrevente Autorizado, Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 425.253 Rolo 7.190

R.03/197.440, em 20 de março de 2019.

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 2.019, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 544, folhas nº 075 a 082, o proprietário, **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI**, divorciado, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$40.000,00, a **RENATO MIRANDA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG. nº 22.576.969-SSP/SP, CPF/MF. nº 078.430.748-21, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 468, apto 22, Bela Vista, no Município de São Paulo, Capital. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003967161-56, expedida em 22 de fevereiro de 2.019.

O Escrevente Autorizado, Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 464.402 Rolo 7.656

Selo Digital nº 1205763210000R3M19744019E

R.04/197.440, em 27 de agosto de 2020.

Pela escritura lavrada aos 10 de julho de 2.020, livro nº 219, folhas nºs 291 a 296; e. ata retificativa lavrada aos 11 de agoto de 2.020, livro nº 221, folhas 397, ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, o proprietário, **RENATO MIRANDA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$60.000,00, a **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede na Alameda Grajaú, nº 614, conjunto 1302, Condomínio Office Grajaú, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. nº 36.731.652/0001-43 e registrada sob o NIRE nº 35.231.982.975, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004331370-10, expedida em 03 de julho de 2.020.

(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RO DE IMÓVEIS TÍTULOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Coelho Nogueira - Oficial
100 - Alphaville - Barueri - SP

CNM 120576.2.0197440-38

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA	FICHA
197.440	002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de agosto de 2020.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 491.200 Rolo 8.005

Selo Digital nº 1205763210000R4M19744020U

R.05/197.440, em 04 de setembro de 2023.
Pela escritura pública lavrada aos 19 de julho de 2.023, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município de Barueri, deste Estado, livro nº 764, páginas nºs 241 a 246, a proprietária, **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$60.000,00, a **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, brasileira, empresária, RG nº 22.290.618-2-SSP/SP, CPF/MF nº 255.626.248-69, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 32.970.662-SSP/SP, CPF/MF sob nº 308.428.588-81, residentes e domiciliados na Alameda Itapecuru, nº 473, ap. 152, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado. A presente venda é feita em cumprimento ao instrumento particular datado de 16/07/2.021, devidamente quitado na forma constante do título (título este não levado a registro). A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005688499-06, expedida em 18 de julho de 2.023.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 575.184 Rolo 8.749

Selo Digital nº 1205763210000R5M19744023N

R.06/197.440, em 18 de setembro de 2023.
Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, os proprietários/devedores/garantidores, **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, sócia de empresa, e seu marido **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, sócio de empresa, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, à credora, **BMP**

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974593 0426

OFICIAL RE
DOCUMENTS
Carlos Fre
Leonardo Ant

CNM 120576.2.0197440-38

MATRÍCULA 197.440 | FICHA 002 VERSO

SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, com sede social na Avenida Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, e registrada sob o NIRE nº 35300539117, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, **o domínio útil do imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.439, 197.441, 197.442 e 197.443, todos deste Registro de Imóveis), bem como as benfeitorias e as acessões já erigidas e as que vierem a ser durante a vigência do presente título, para garantia da dívida, do valor total de R$1.038.000,00 (sendo que desse valor, a importância de R$852.332,08 é o valor líquido do crédito; R$76.258,40 é destinado pagamento de despesas acessórias; R$34.991,44 é destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF); R$71.667,92 é destinado para liquidação de dívidas junto a terceiros; e, R$2.750,16 é destinado ao saldo residual em relação ao limite pré-aprovado, para o presente momento), que será paga em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela PRICE, com as seguintes condições, taxas e juros remuneratórios: Prazo para Amortização do Empréstimo: 168 meses; Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R$15.925,22; Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 05/09/2023; Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 05/08/2037; Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R$474,79; DFI (Danos Físicos do Imóvel): R$112,45; Alíquota de DFI (%): 0,0065%; MIP (Morte e Invalidez Permanente): R$362,34; Alíquota de MIP (%): 0,0350%; Taxa Mensal de Administração de Crédito: R$25,00; Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R$16.425,01, com a taxa de juros efetiva de 1,3860% a.m., e de 17,9600% a.a, e Custo Efetivo Total (CET) de 1,4405% a.m, 18,7233% a.a; corrigido monetariamente com a variação do IPCA, com encargos moratórios e multa, a taxa mensal de juros de mora: 1,00% e multa contratual: 2,00%, de responsabilidade dos devedores, já qualificados. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores fiduciantes é de 30 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do domínio útil do imóvel é de R$80.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763210000R6M19744023M

Av.07/197.440, em 18 de setembro de 2023.

Pelo instrumento particular mencionado no R.06 desta, a credora, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931/04, emitiu em 25 de julho de 2023, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0005376, série nº 202307, no valor de R$1.038.000,00, com as características constantes do título, cujo crédito é lastreado na alienação fiduciária registrada sob nº 06 nesta. Figura como instituição custodiante, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede social na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, no Município e

(Continua na ficha 003)

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
197.440	003	18/09/2023	120576.2.0197440-38

Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 43.300.055.990, na JUCISRS - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Da Cédula, constam outros termos, cláusulas e condições.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 576.083 Rolo 8.757

Selo Digital nº 1205763G1000AV7M19744023B

Av.08/197.440, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 09 de maio de 2025, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada sob nº 10521866, em sessão de 31 de agosto de 2024, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, microfilmada nesta serventia no protocolo nº 598.362, rolo 9.035, procede-se a presente averbação, para constar que, a emitente e custodiante mencionada na Av.07 desta, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**.

O Escrevente Autorizado, _____ *Robson de Castro*
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº1205763310000AV8M19744025W

Av.09/197.440, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento mencionado na Av.08 desta, acompanhado da Carta B3/DIOPE/CCI – 00000004810/2025, da **B3 S.A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Bairro Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, e NIRE nº 35300351452, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada de 02 de abril de 2025, e da Declaração expedida pela instituição custodiante, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, já qualificada, firmada aos 14 de abril de 2025, foi autorizada a presente averbação, para constar que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 5376, Série 202307, no valor de R$1.038.000,00 (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.439, 197.441, 197.442 e 197.443, todos deste Registro de Imóveis), – Código B3: 23G02791409, Conta B3 nº 30856.00-4, objeto da Av.07 desta, é a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, e registrada sob NIRE nº 35300546547, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

120576 AC 0974594 0426

MATRÍCULA	FICHA	CNM
197.440	003 VERSO	120576.2.0197440-38

O Escrevente Autorizado, _____

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 608.763 Rolo 9.168

Selo Digital nº 1205763310O0AV9M19744025V

Av.10/197.440, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026) Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 06454-080.

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763G100AV10M19744026W

Av.11/197.440, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026) Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 24 de julho de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente formalizada e o seu respectivo comprovante de pagamento, e, das certidões de constituição em mora, datadas de 06 de julho de 2026, documentos estes extraídos do site Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de imóveis – ONR – Módulo: "**SEIC – INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO**, no protocolo online ONR nº IN01582547C e prenotados sob o nº 627.233, nesta Serventia, do qual consta que os devedores fiduciantes, **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, e seu cônjuge **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, já qualificados, não efetuaram o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, registrado sob o nº 06 nesta matrícula, ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária, **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada. Foi atribuído a consolidação, o valor de R$80.000,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 007358893-84, datada de 24 de julho de 2026.

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

O Escrevente Autorizado, _____

Protocolo microfilme nº 627.233 Rolo 9.474

Selo Digital nº 1205763310OAV11M19744026L

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri - SP

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 627233- DATA DO PEDIDO : 17/04/2026

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído por processo reprográficó, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barueri, 19 de agosto de 2026.

[ ] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
[ ] Ademir Carlos - Escrevente Autorizado
[ ] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto Designado
[ ] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[ ] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto
[ ] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É E XCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Total de emolumentos desta certidão, R$76,52 especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:53:23 horas do dia 19/08/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Prenotação Nº 627233
Nº Selo: 1205763C3197440C12532426F

19744019082026

Pag.: 007/007 M.197440

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

120576 AC 0974595 0426

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

CNM: 120576.2.0197441-35

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA 197.441 | FICHA 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de abril de 2017.

IMÓVEL: **VAGA SIMPLES nº 34, TIPO "G"**, localizada no 3º **subsolo** do **"CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMÉRICA 2"**, situado na Alameda Itapecurú, nº473, esquina com a Praça Oiapoque, nº330, no empreendimento denominado Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no Bairro Alphaville, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área privativa de 12,500m2; área comum de 18,124m2; e, área total construída de 30,624m2; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1598% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24453.62.53.0532.01.021.3

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: **UNIÃO FEDERAL**.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº. 1.404, conjunto 21-C, sobreloja, sala 2, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 64.542.491/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: R.03, feito em 12/12/1.994, na matrícula nº 32.233; e, R.01, feito em 05/09/1.995, na matrícula nº 97.250 (**Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 06, em 11/03/1.998**, na referida matrícula nº 97.250), ambas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* Escrevente Autorizada

---

Av.01/197.441, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura lavrada aos 04 de abril de 2017, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, Livro 504, folhas 245/254, e Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886475-13, datada de 30 de março de 2017, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado sob o RIP nº 6213.0104441-54.

O Escrevente Autorizado *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* Escrevente Autorizada

---

R.02/197.441, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura mencionada na Av.01 desta, a proprietária, a empresa **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$6.200,00, a **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº17.596.638-2-SSP/SP, CPF/MF. nº173.166.808-22, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº473, apartamento 152, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, neste Estado. A presente transmissão, foi autorizada

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974721 0426

MATRÍCULA 197.441 | FICHA 001 VERSO

pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886475-13, datada de 30 de março de 2017.

O Escrevente Autorizado, Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 425.253 Rolo 7.190

R.03/197.441, em 20 de março de 2019.

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 2.019, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 544, folhas nº 075 a 082, o proprietário, **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI**, divorciado, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$40.000,00, a **RENATO MIRANDA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG. nº 22.576.969-SSP/SP, CPF/MF. nº 078.430.748-21, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 468, apto 22, Bela Vista, no Município de São Paulo, Capital. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003967155-08, expedida em 22 de fevereiro de 2.019.

O Escrevente Autorizado, Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 464.402 Rolo 7.656

Selo Digital nº 1205763210000R3M19744119C

R.04/197.441, em 27 de agosto de 2020.

Pela escritura lavrada aos 10 de julho de 2.020, livro nº 219, folhas nºs 291 a 296; e, ata retificativa lavrada aos 11 de agoto de 2.020, livro nº 221, folhas 397, ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, o proprietário, **RENATO MIRANDA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$60.000,00, a **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede na Alameda Grajaú, nº 614, conjunto 1302, Condomínio Office Grajaú, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. nº 36.731.652/0001-43 e registrada sob o NIRE nº 35.231.982.975, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004331385-05, expedida em 03 de julho de 2.020.

(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
Rua Dublin, 190 - Alphaville - Barueri - SP

CNM 120576.2.0197441-35

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA	FICHA
197.441	002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de agosto de 2020.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 491.200 Rolo 8.005

Selo Digital nº 1205763210000R4M19744120S

R.05/197.441, em 04 de setembro de 2023.
Pela escritura pública lavrada aos 19 de julho de 2.023, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município de Barueri, deste Estado, livro nº 764, páginas nºs 241 a 246, a proprietária, **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$60.000,00, a **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, brasileira, empresária, RG nº 22.290.618-2-SSP/SP, CPF/MF nº 255.626.248-69, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 32.970.662-SSP/SP, CPF/MF sob nº 308.428.588-81, residentes e domiciliados na Alameda Itapecuru, nº 473, ap. 152, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado. A presente venda é feita em cumprimento ao instrumento particular datado de 16/07/2.021, devidamente quitado na forma constante do título (título este não levado a registro). A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005688506-70, expedida em 18 de julho de 2.023.

O Escrevente Autorizado,
Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 575.184 Rolo 8.749

Selo Digital nº 1205763210000R5M19744123L

R.06/197.441, em 18 de setembro de 2023.
Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, os proprietários/devedores/garantidores, **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, sócia de empresa, e seu marido **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, sócio de empresa, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, à credora, **BMP**

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974722 0426

CNM 120576.2.0197441-35

MATRÍCULA 197.441 | FICHA 002 VERSO

SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, com sede social na Avenida Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, e registrada sob o NIRE nº 35300539117, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, **o domínio útil do imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.439, 197.440, 197.442 e 197.443, todos deste Registro de Imóveis), bem como as benfeitorias e as acessões já erigidas e as que vierem a ser durante a vigência do presente título, para garantia da dívida, do valor total de R$1.038.000,00 (sendo que desse valor, a importância de R$852.332,08 é o valor líquido do crédito; R$76.258,40 é destinado pagamento de despesas acessórias; R$34.991,44 é destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF); R$71.667,92 é destinado para liquidação de dívidas junto a terceiros; e, R$2.750,16 é destinado ao saldo residual em relação ao limite pré-aprovado, para o presente momento), que será paga em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela PRICE, com as seguintes condições, taxas e juros remuneratórios: Prazo para Amortização do Empréstimo: 168 meses; Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R$15.925,22; Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 05/09/2023; Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 05/08/2037; Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R$474,79; DFI (Danos Físicos do Imóvel): R$112,45; Alíquota de DFI (%): 0,0065%; MIP (Morte e Invalidez Permanente): R$362,34; Alíquota de MIP (%): 0,0350%; Taxa Mensal de Administração de Crédito: R$25,00; Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R$16.425,01, com a taxa de juros efetiva de 1,3860% a.m., e de 17,9600% a.a, e Custo Efetivo Total (CET) de 1,4405% a.m, 18,7233% a.a; corrigido monetariamente com a variação do IPCA, com encargos moratórios e multa, a taxa mensal de juros de mora: 1,00% e multa contratual: 2,00%, de responsabilidade dos devedores, já qualificados. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores fiduciantes é de 30 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do domínio útil do imóvel é de R$80.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763210000R6M19744123K

Av.07/197.441, em 18 de setembro de 2023.

Pelo instrumento particular mencionado no R.06 desta, a credora, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931/04, emitiu em 25 de julho de 2023, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0005376, série nº 202307, no valor de R$1.038.000,00, com as características constantes do título, cujo crédito é lastreado na alienação fiduciária registrada sob nº 06 nesta. Figura como instituição custodiante, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede social na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, no Município e

(Continua na ficha 003)

Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 43.300.055.990, na JUCISRS - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Da Cédula, constam outros termos, cláusulas e condições.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 576.083 Rolo 8.757

Selo Digital nº 1205763G1000AV7M197441239

Av.08/197.441, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 09 de maio de 2025, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada sob nº 10521866, em sessão de 31 de agosto de 2024, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, microfilmada nesta serventia no protocolo nº 598.362, rolo 9.035, procede-se a presente averbação, para constar que, a emitente e custodiante mencionada na Av.07 desta, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**.

O Escrevente Autorizado, _____ *Robson de Castro*
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 1205763310000AV8M19744125U

Av.09/197.441, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento mencionado na Av.08 desta, acompanhado da Carta B3/DIOPE/CCI – 00000004810/2025, da **B3 S.A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Bairro Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, e NIRE nº 35300351452, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada de 02 de abril de 2025, e da Declaração expedida pela instituição custodiante, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, já qualificada, firmada aos 14 de abril de 2025, foi autorizada a presente averbação, para constar que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 5376, Série 202307, no valor de R$1.038.000,00 (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.439, 197.440, 197.442 e 197.443, todos deste Registro de Imóveis), – Código B3: 23G02791409, Conta B3 nº 30856.00-4, objeto da Av.07 desta, é a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, e registrada sob NIRE nº 35300546547, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

120576 AC 0974723 0426

MATRÍCULA	FICHA	CNM
197.441	003 VERSO	120576.2.0197441-35

O Escrevente Autorizado, _____ Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 608.763 Rolo 9.168

Selo Digital nº 1205763310O0AV9M19744125T

Av.10/197.441, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026) Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 06454-080.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763G100AV10M19744126U

Av.11/197.441, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026) Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 24 de julho de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente formalizada e o seu respectivo comprovante de pagamento, e, das certidões de constituição em mora, datadas de 06 de julho de 2026, documentos estes extraídos do site Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de imóveis – ONR – Módulo: "**SEIC – INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO**, no protocolo online ONR nº 1N01582547C e prenotados sob o nº 627.233, nesta Serventia, do qual consta que os devedores fiduciantes, **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, e seu cônjuge **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, já qualificados, não efetuaram o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, registrado sob o nº 06 nesta matrícula, ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária, **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada. Foi atribuído a consolidação, o valor de R$80.000,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 007358899-70, datada de 24 de julho de 2026.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 627.233 Rolo 9.474

Selo Digital nº 1205763310OAV11M19744126J

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

O DE IMÓVEIS TÍTULOS
CIVIL DE PESSOA JURÍD
Coelho Nogueira - Ofic
, 190 - Alphaville - Barueri - SP

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri - SP

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 627233- DATA DO PEDIDO : 17/04/2026

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído por processo reprográfico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barueri, 19 de agosto de 2026.

[ ] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
[ ] Ademir Carlos - Escrevente Autorizado
[ ] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto Designado
[ ] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[ ] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto
[ ] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É E XCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Total de emolumentos desta certidão, R$76,52 especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:01:36 horas do dia 19/08/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Prenotação Nº 627233
Nº Selo: 1205763C3197441C12542026K

19744119082026

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974724 0426

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

CNM: 120576.2.0197442-32

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-5

MATRÍCULA 197.442 | FICHA 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de abril de 2017.

IMÓVEL: **VAGA SIMPLES nº 35, TIPO "G"**, localizada no 3º **subsolo**, comum aos Edifícios Chicago e Detroit, integrantes do "**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMÉRICA 2**", situado na Alameda Itapecurú, nº473, esquina com a Praça Oiapoque, nº330, no empreendimento denominado Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no Bairro Alphaville, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área privativa de 12,500m2; área comum de 18,124m2; e, área total construída de 30,624m2; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1598% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24453.62.53.0532.01.022.3

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: **UNIÃO FEDERAL**.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº. 1.404, conjunto 21-C, sobreloja, sala 2, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 64.542.491/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: R.03, feito em 12/12/1.994, na matrícula nº 32.233; e, R.01, feito em 05/09/1.995, na matrícula nº 97.250 (**Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 06, em 11/03/1.998**, na referida matrícula nº 97.250), ambas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* — Escrevente Autorizada

---

Av.01/197.442, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura lavrada aos 04 de abril de 2017, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, Livro 504, folhas 245/254, e Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886473-51, datada de 30 de março de 2017, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado sob o RIP nº 6213.0104442-35.

O Escrevente Autorizado, *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* — Escrevente Autorizada

---

R.02/197.442, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura mencionada na Av.01 desta, a proprietária, a empresa **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$6.200,00, a **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº17.596.638-2-SSP/SP, CPF/MF. nº173.166.808-22, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº473, apartamento 152, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, neste Estado. A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União -

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974600 0426

CNM: 120576.2.0197442-32

MATRÍCULA 197.442 | FICHA 001 VERSO

São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886473-51, datada de 30 de março de 2017.

O Escrevente Autorizado, Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 425.253 Rolo 7.190

R.03/197.442, em 20 de março de 2019.

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 2.019, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 544, folhas nº 075 a 082, o proprietário, **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI**, divorciado, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$40.000,00, a **RENATO MIRANDA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG. nº 22.576.969-SSP/SP, CPF/MF. nº 078.430.748-21, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 468, apto 22, Bela Vista, no Município de São Paulo, Capital. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003970866-79, expedida em 26 de fevereiro de 2.019.

O Escrevente Autorizado, Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 464.402 Rolo 7.656

Selo Digital nº 1205763210000R3M19744219A

R.04/197.442, em 27 de agosto de 2020.

Pela escritura lavrada aos 10 de julho de 2.020, livro nº 219, folhas nºs 291 a 296; e, ata retificativa lavrada aos 11 de agoto de 2.020, livro nº 221, folhas 397, ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, o proprietário, **RENATO MIRANDA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$60.000,00, a **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede na Alameda Grajaú, nº 614, conjunto 1302, Condomínio Office Grajaú, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. nº 36.731.652/0001-43 e registrada sob o NIRE nº 35.231.982.975, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004331376-06, expedida em 03 de julho de 2.020.

(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RO DE IMÓVEIS TÍTULOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Coelho Nogueira - Oficial
130 - Alphaville - Barueri - SP

CNM 120576.2.0197442-32

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA	FICHA
197.442	002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de agosto de 2020.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 491.200 Rolo 8.005

Selo Digital nº 1205763210000R4M19744220Q

R.05/197.442, em 04 de setembro de 2023.
Pela escritura pública lavrada aos 19 de julho de 2.023, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município de Barueri, deste Estado, livro nº 764, páginas nºs 241 a 246, a proprietária, **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$60.000,00, a **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, brasileira, empresária, RG nº 22.290.618-2-SSP/SP, CPF/MF nº 255.626.248-69, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 32.970.662-SSP/SP, CPF/MF sob nº 308.428.588-81, residentes e domiciliados na Alameda Itapecuru, nº 473, ap. 152, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado. A presente venda é feita em cumprimento ao instrumento particular datado de 16/07/2.021, devidamente quitado na forma constante do título (título este não levado a registro). A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005688508-31, expedida em 18 de julho de 2.023.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 575.184 Rolo 8.749

Selo Digital nº 1205763210000R5M19744223J

R.06/197.442, em 18 de setembro de 2023.
Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, os proprietários/devedores/garantidores, **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, sócia de empresa, e seu marido **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, sócio de empresa, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, à credora, **BMP**

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974601 0426

MATRÍCULA 197.442 | FICHA 002 VERSO

SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, com sede social na Avenida Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, e registrada sob o NIRE nº 35300539117, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, **o domínio útil do imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.439, 197.440, 197.441 e 197.443, todos deste Registro de Imóveis), bem como as benfeitorias e as acessões já erigidas e as que vierem a ser durante a vigência do presente título, para garantia da dívida, do valor total de R$1.038.000,00 (sendo que desse valor, a importância de R$852.332,08 é o valor líquido do crédito; R$76.258,40 é destinado pagamento de despesas acessórias; R$34.991,44 é destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF); R$71.667,92 é destinado para liquidação de dívidas junto a terceiros; e, R$2.750,16 é destinado ao saldo residual em relação ao limite pré-aprovado, para o presente momento), que será paga em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela PRICE, com as seguintes condições, taxas e juros remuneratórios: Prazo para Amortização do Empréstimo: 168 meses; Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R$15.925,22; Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 05/09/2023; Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 05/08/2037; Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R$474,79; DFI (Danos Físicos do Imóvel): R$112,45; Alíquota de DFI (%): 0,0065%; MIP (Morte e Invalidez Permanente): R$362,34; Alíquota de MIP (%): 0,0350%; Taxa Mensal de Administração de Crédito: R$25,00; Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R$16.425,01, com a taxa de juros efetiva de 1,3860% a.m., e de 17,9600% a.a, e Custo Efetivo Total (CET) de 1,4405% a.m, 18,7233% a.a; corrigido monetariamente com a variação do IPCA, com encargos moratórios e multa, a taxa mensal de juros de mora: 1,00% e multa contratual: 2,00%, de responsabilidade dos devedores, já qualificados. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores fiduciantes é de 30 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do domínio útil do imóvel é de R$80.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763210000R6M197442231

Av.07/197.442, em 18 de setembro de 2023.

Pelo instrumento particular mencionado no R.06 desta, a credora, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931/04, emitiu em 25 de julho de 2023, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0005376, série nº 202307, no valor de R$1.038.000,00, com as características constantes do título, cujo crédito é lastreado na alienação fiduciária registrada sob nº 06 nesta. Figura como instituição custodiante, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede social na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, no Município e

(Continua na ficha 003)

DE IMÓVEIS TÍTULOS E
IL DE PESSOA JURÍDICA
elho Nogueira - Oficial
- Alphaville - Barueri - SP

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
197.442	003	18/09/2023	120576.2.0197442-32

Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 43.300.055.990, na JUCISRS - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Da Cédula, constam outros termos, cláusulas e condições.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 576.083 Rolo 8.757

Selo Digital nº 1205763G1000AV7M197442237

Av.08/197.442, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 09 de maio de 2025, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada sob nº 10521866, em sessão de 31 de agosto de 2024, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, microfilmada nesta serventia no protocolo nº 598.362, rolo 9.035, procede-se a presente averbação, para constar que, a emitente e custodiante mencionada na Av.07 desta, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**.

O Escrevente Autorizado, _____ Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº1205763310000AV8M19744225S

Av.09/197.442, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento mencionado na Av.08 desta, acompanhado da Carta B3/DIOPE/CCI – 00000004810/2025, da **B3 S.A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Bairro Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, e NIRE nº 35300351452, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada de 02 de abril de 2025, e da Declaração expedida pela instituição custodiante, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, já qualificada, firmada aos 14 de abril de 2025, foi autorizada a presente averbação, para constar que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 5376, Série 202307, no valor de R$1.038.000,00 (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.439, 197.440, 197.441 e 197.443, todos deste Registro de Imóveis), – Código B3: 23G02791409, Conta B3 nº 30856.00-4, objeto da Av.07 desta, é a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, e registrada sob NIRE nº 35300546547, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

120576 AC 0974602 0426

MATRÍCULA 197.442 | FICHA 003 VERSO | CNM 120576.2.0197442-32

O Escrevente Autorizado, _____ Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 608.763 Rolo 9.158

Selo Digital nº 1205763310O0AV9M19744225R

Av.10/197.442, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026) Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 06454-080.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763G100AV10M19744226S

Av.11/197.442, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026) Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 24 de julho de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente formalizada e o seu respectivo comprovante de pagamento, e, das certidões de constituição em mora, datadas de 06 de julho de 2026, documentos estes extraídos do site Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR – Módulo: "**SEIC – INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO**, no protocolo online ONR nº IN01582547C e prenotados sob o nº 627.233, nesta Serventia, do qual consta que os devedores fiduciantes, **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, e seu cônjuge **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, já qualificados, não efetuaram o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, registrado sob o nº 06 nesta matrícula, ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária, **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada. Foi atribuído a consolidação, o valor de R$80.000,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 007358908-03, datada de 24 de julho de 2026.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 627.233 Rolo 9.474

Selo Digital nº 1205763310OAV11M19744226H

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri - SP

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 627233- DATA DO PEDIDO : 17/04/2026

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído por processo reprográfico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barueri, 19 de agosto de 2026.

[ ] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
[ ] Ademir Carlos - Escrevente Autorizado
[ ] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto Designado
[ ] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[ ] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto
[ ] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É E XCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Total de emolumentos desta certidão, R$76,52 especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:55:18 horas do dia 19/08/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Prenotação Nº 627233
Nº Selo: 1205763C3197442C125518262

19744219082026

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974603 0426

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

CNM: 120576.2.0197443-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA 197.443 | FICHA 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de abril de 2017.

IMÓVEL: BOX/DEPOSITO nº A.6, , localizado no **3º subsolo**, do "**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMÉRICA 2**", situado na Alameda Itapecurú, nº473, esquina com a Praça Oiapoque, nº330, no empreendimento denominado Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no Bairro Alphaville, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área privativa de 3,690m2; área comum de 1,422m2, e, área total construída de 5,112m2; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0410% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24453.62.53.0532.01.035.3

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: **UNIÃO FEDERAL**.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº. 1.404, conjunto 21-C, sobreloja, sala 2, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 64.542.491/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: R.03, feito em 12/12/1.994, na matrícula nº 32.233; e, R.01, feito em 05/09/1.995, na matrícula nº 97.250 (**Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 06, em 11/03/1.998**, na referida matrícula nº 97.250), ambas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* Escrevente Autorizada

---

Av.01/197.443, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura lavrada aos 04 de abril de 2017, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, Livro 504, folhas 245/254, e Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886472-70, datada de 30 de março de 2017, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado sob o RIP nº 6213.0105000-89.

O Escrevente Autorizado, *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro* Escrevente Autorizada

---

R.02/197.443, em 26 de abril de 2.017

Pela escritura mencionada na Av.01 desta, a proprietária, a empresa **ÁREA NOVA INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$2.000,00, a **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº17.596.638-2-SSP/SP, CPF/MF. nº173.166.808-22, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº473, apartamento 152, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, neste Estado. A presente transmissão, foi autorizada

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974604 0426

MATRÍCULA 197.443 | FICHA 001 VERSO

pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 002886472-70, datada de 30 de março de 2017.

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

O Escrevente Autorizado,

Protocolo microfilme nº 425.253 Rolo 7.190

R.03/197.443, em 20 de março de 2019.

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 2.019, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 544, folhas nº 075 a 082, o proprietário, **ANDRÉ LUIZ SQUASSONI**, divorciado, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$10.000,00, a **RENATO MIRANDA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG. nº 22.576.969-SSP/SP, CPF/MF. nº 078.430.748-21, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 468, apto 22, Bela Vista, no Município de São Paulo, Capital. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003967162-37, expedida em 22 de fevereiro de 2.019.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 464.402 Rolo 7.656

Selo Digital nº 1205763210000R3M197443198

R.04/197.443, em 27 de agosto de 2020.

Pela escritura lavrada aos 10 de julho de 2.020, livro nº 219, folhas nºs 291 a 296; e. ata retificativa lavrada aos 11 de agoto de 2.020, livro nº 221, folhas 397, ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, o proprietário, **RENATO MIRANDA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$25.000,00, a **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede na Alameda Grajaú, nº 614, conjunto 1302, Condomínio Office Grajaú, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. nº 36.731.652/0001-43 e registrada sob o NIRE nº 35.231.982.975, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004331391-45, expedida em 03 de julho de 2.020.

(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE IMÓVEIS TÍTULOS E
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
o Coelho Nogueira - Oficial
29, 190 - Alphaville - Barueri - SP

CNM 120576.2.0197443-29

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA 197.443 | FICHA 002 | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de agosto de 2020.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 491.200 Rolo 8.005

Selo Digital nº 1205763210000R4M197443200

R.05/197.443, em 04 de setembro de 2023.
Pela escritura pública lavrada aos 19 de julho de 2.023, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, do Município de Barueri, deste Estado, livro nº 764, páginas nºs 241 a 246, a proprietária, **VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$25.000,00, a **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, brasileira, empresária, RG nº 22.290.618-2-SSP/SP, CPF/MF nº 255.626.248-69, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 32.970.662-SSP/SP, CPF/MF sob nº 308.428.588-81, residentes e domiciliados na Alameda Itapecuru, nº 473, ap. 152, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado. A presente venda é feita em cumprimento ao instrumento particular datado de 16/07/2.021, devidamente quitado na forma constante do título (título este não levado a registro). A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005688509-12, expedida em 18 de julho de 2.023.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 575.184 Rolo 8.749

Selo Digital nº 1205763210000R5M19744323H

R.06/197.443, em 18 de setembro de 2023.
Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, os proprietários/devedores/garantidores, **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, sócia de empresa, e seu marido **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, sócio de empresa, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, à credora, **BMP**

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974605 0426

CNM 120576.2.0197443-29

MATRÍCULA 197.443 | FICHA 002 VERSO

SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, com sede social na Avenida Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, e registrada sob o NIRE nº 35300539117, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, **o domínio útil do imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.439, 197.440, 197.441 e 197.442, todos deste Registro de Imóveis), bem como as benfeitorias e as acessões já erigidas e as que vierem a ser durante a vigência do presente título, para garantia da dívida, do valor total de R$1.038.000,00 (sendo que desse valor, a importância de R$852.332,08 é o valor líquido do crédito; R$76.258,40 é destinado pagamento de despesas acessórias; R$34.991,44 é destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF); R$71.667,92 é destinado para liquidação de dívidas junto a terceiros; e, R$2.750,16 é destinado ao saldo residual em relação ao limite pré-aprovado, para o presente momento), que será paga em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela PRICE, com as seguintes condições, taxas e juros remuneratórios: Prazo para Amortização do Empréstimo: 168 meses; Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R$15.925,22; Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 05/09/2023; Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 05/08/2037; Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R$474,79; DFI (Danos Físicos do Imóvel): R$112,45; Alíquota de DFI (%): 0,0065%; MIP (Morte e Invalidez Permanente): R$362,34; Alíquota de MIP (%): 0,0350%; Taxa Mensal de Administração de Crédito: R$25,00; Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R$16.425,01, com a taxa de juros efetiva de 1,3860% a.m., e de 17,9600% a.a, e Custo Efetivo Total (CET) de 1,4405% a.m, 18,7233% a.a; corrigido monetariamente com a variação do IPCA, com encargos moratórios e multa, a taxa mensal de juros de mora: 1,00% e multa contratual: 2,00%, de responsabilidade dos devedores, já qualificados. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores fiduciantes é de 30 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do domínio útil do imóvel é de R$25.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763210000R6M19744323G

Av.07/197.443, em 18 de setembro de 2023.

Pelo instrumento particular mencionado no R.06 desta, a credora, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931/04, emitiu em 25 de julho de 2023, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0005376, série nº 202307, no valor de R$1.038.000,00, com as características constantes do título, cujo crédito é lastreado na alienação fiduciária registrada sob nº 06 nesta. Figura como instituição custodiante, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede social na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, no Município e

(Continua na ficha 003)

Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 43.300.055.990, na JUCISRS - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Da Cédula, constam outros termos, cláusulas e condições.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 576.083 Rolo 8.757

Selo Digital nº 1205763G1000AV7M197443235

Av.08/197.443, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 09 de maio de 2025, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada sob nº 10521866, em sessão de 31 de agosto de 2024, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, microfilmada nesta serventia no protocolo nº 598.362, rolo 9.035, procede-se a presente averbação, para constar que, a emitente e custodiante mencionada na Av.07 desta, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**.

O Escrevente Autorizado, _____ *Robson de Castro*
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 1205763310000AV8M19744325Q

Av.09/197.443, em 22 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.763 de 09/05/2025)
Pelo requerimento mencionado na Av.08 desta, acompanhado da Carta B3/DIOPE/CCI – 00000004810/2025, da **B3 S.A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Bairro Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, e NIRE nº 35300351452, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada de 02 de abril de 2025, e da Declaração expedida pela instituição custodiante, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, já qualificada, firmada aos 14 de abril de 2025, foi autorizada a presente averbação, para constar que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 5376, Série 202307, no valor de R$1.038.000,00 (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 197.439, 197.440, 197.441 e 197.442, todos deste Registro de Imóveis), – Código B3: 23G02791409, Conta B3 nº 30856.00-4, objeto da Av.07 desta, é a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, e registrada sob NIRE nº 35300546547, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974606 0426

MATRÍCULA	FICHA	CNM
197.443	003 VERSO	120576.2.0197443-29

O Escrevente Autorizado, _____ **Robson de Castro**
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 608.763 Rolo 9.168

Selo Digital nº 1205763310O0AV9M19744325P

Av.10/197.443, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026) Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 06454-080.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763G100AV10M19744326Q

Av.11/197.443, em 19 de agosto de 2.026. (Prenotação nº 627.233 de 17/04/2026) Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Campinas, deste Estado, aos 24 de julho de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente formalizada e o seu respectivo comprovante de pagamento, e, das certidões de constituição em mora, datadas de 06 de julho de 2026, documentos estes extraídos do site Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de imóveis – ONR – Módulo: "**SEIC – INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO**, no protocolo online ONR nº IN01582547C e prenotados sob o nº 627.233, nesta Serventia, do qual consta que os devedores fiduciantes, **DIEGO SIQUEIRA FERREIRA**, e seu cônjuge **JULIANA FREDERICO RAMOS SIQUEIRA**, já qualificados, não efetuaram o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0005376, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de julho de 2023, registrado sob o nº 06 nesta matrícula, ficando assim autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária, **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada. Foi atribuído a consolidação, o valor de R$25.000,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 007358911-09, datada de 24 de julho de 2026.

O Escrevente Autorizado, _____ Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 627.233 Rolo 9.474

Selo Digital nº 1205763310OAV11M19744326F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E
VIL DE PESSOA JURÍDICA
coelho Nogueira - Oficial
0 - Alphaville - Barueri - SP

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri - SP

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 627233- DATA DO PEDIDO : 17/04/2026

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído por processo reprográfico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barueri, 19 de agosto de 2026.

[ ] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
[ ] Ademir Carlos - Escrevente Autorizado
[ ] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto Designado
[ ] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[ ] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto
[/] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É E XCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Total de emolumentos desta certidão, R$76,52 especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do titulo
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:56:16 horas do dia 19/08/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Prenotação Nº 627233
Nº Selo: 1205763C3197443C125616263

19744319082026

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP
120576 AC 0974607 0426

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO